



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 168

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1968

BANCO CENTRAL DO BRASIL DELEGACIA REGIONAL DE BELO HORIZONTE

Serviço Regional da Inspeção de Bancos

DESPACHO DO CHEFE

De 22.8.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-B-68-126 — Banco de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Aumento de capital, de NCr\$ 7.658.131,50 para NCr\$ 10.721.383,50 e reforma de estatuto — A.G.E. de 9 de outubro de 1967 e 6-8-68, respectivamente.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO Nº 31, DE 1º DE AGOSTO DE 1968

Portaria nº 335, de 22-7-68 — Dispensa Nilton Terra de Avelar, matrícula 1.654, Técnico de Economia Popular, nível 18-B, da função de Subgerente da Agência São Bento. Paulo Lucio Guimarães de Paula Brugger, mat. 2.527, Oficial de Administração, nível 14-B, da função de Subgerente da Agência Bandeira — Penhorens, pela qual vinha respondendo. Nelson Nascimento Amorim, mat. 3.030, Escriturário-Mecanógrafo, nível 8-A, da função de Subgerente da Agência Primeiro de Março, pela qual vinha respondendo. Waldemar Chaves Fernandes, mat. 3.071, Escriturário-Mecanógrafo, nível 8-A, da função de Subgerente da Agência Madureira — Penhorens, pela qual vinha respondendo. Designa Nilton Terra de Avelar, mat. 1.654, Técnico de Economia Popular, nível 18-B, para a função de Subgerente da Agência Central de Penhorens. Paulo Lucio Guimarães de Paula Brugger, mat. 2.527, Oficial de Administração, nível 14-B, para responder pela Subgerência da Agência Primeiro de Março. Nelson Nascimento Amorim, mat. 3.030, Escriturário-Mecanógrafo, nível 8-A, para a função de Subgerente da Agência Sete de Setembro. Waldemar Chaves Fernandes, mat. 3.071, Escriturário-Mecanógrafo, nível 10-B, para responder pela Subgerência da Agência Bandeira — Penhorens.

Portaria nº 337, de 22-7-1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos, a partir de 26 de junho de 1968, com proventos integrais acrescidos de 20%, do Tesoureiro de 1ª Categoria Jayme Dantas Mello, matrícula 905.

Portaria nº 339, de 24-7-1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de

MINISTÉRIO DA FAZENDA

serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos, a partir de 3 de julho de 1968, com proventos integrais acrescidos de 20%, do Oficial Administrativo, nível 18-B, José Angelo da Costa, matrícula 205, exonerando-o, em consequência, do cargo de Gerente da Agência Pilares.

Portaria nº 340, de 24-7-1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos, a partir de 3 de julho de 1968, com proventos integrais, do Avaliador de Penhorens, símbolo 5-C, Nilson de Mello Vieira do Couto, matrícula 1.748.

Portaria nº 341, de 24-7-1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos, a partir de 10 de julho de 1968, com proventos integrais acrescidos de 20%, do Tesoureiro de 1ª Categoria Wilson Newton Bezerra, matrícula 637.

Portaria nº 344, de 24-7-1968 — Divulga a aposentadoria por invalidez, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos, a partir de 20 de dezembro de 1967, com proventos integrais, do Avaliador de Penhorens, símbolo 5-C, Arnaldo Custódio Lucas, mat. 1.744.

Portaria nº 345, de 24-7-1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos, a partir de 28 de junho de 1968, com proventos integrais acrescidos de 20%, do Oficial Administrativo, nível 18-B, Urania Pimenta Tolmei, mat. 358.

Portaria nº 346, de 24-7-1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos, a partir de 1º de junho de 1968, com proventos integrais acrescidos de 20%, do Oficial Administrativo, nível 18-B, Lincoln Alves Bittencourt, mat. 654.

Portaria nº 347, de 24-7-1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos, a partir de 1º de julho de 1968, com proventos integrais acrescidos de 20%, do Tesoureiro de 1ª Categoria Rodolpho Soares Brandão, matrícula 898.

Portaria nº 348, de 24-7-1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos, a partir de 5 de julho de 1968, do Chefe de Portaria, nível 13, Manoel de Abreu Lins, mat. 1.672.

Portaria nº 349, de 24-7-1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos, a partir de 5 de julho de 1968, com proventos integrais, do Oficial Administrativo, nível 18-B, Edina de Figueiredo Baena, mat. 782.

Portaria nº 350, de 24-7-1968 — Dispensa Antonio Magno Figueira Netto, mat. 2.877, Escriturário-Mecanógrafo, nível 10-B, da função de Substituto Eventual do Subgerente da Agência Central de Penhorens. Designa Antonio Magno Figueira Netto, matrícula 2.877, Escriturário-Mecanógrafo, nível 10-B, para a função de Subgerente da Agência São Bento. Augusto da Silva Diniz, matrícula 2.931, Oficial de Administração, nível 12-A, para responder pela Subgerência da Agência Madureira — Penhorens.

Portaria nº 351, de 25-7-1968 — Dispensa Adelino Batista Lopes, matrícula 999, Tesoureiro de 1ª Categoria, da função de Subchefe da Seção de Casas-Forças do Serviço de Valores da Tesouraria-Geral, bem como da função de Substituto Eventual do Chefe do referido Serviço. Nomeia Ventura Alves Ferreira Filho, mat. 1.313, Tesoureiro de 1ª Categoria, para o cargo de provimento em comissão, símbolo 1-C, de Tesoureiro-Geral, com vigência a partir de 16 de julho de 1968. Adelino Batista Lopes, mat. 999, Tesoureiro de 1ª Categoria, para o cargo de provimento em comissão 2-C, de Chefe do Serviço de Valores da Tesouraria-Geral.

Portaria nº 352, de 25-7-1968 — Exonera Celso Botelho Capdeville, matrícula 1.523, do cargo de provimento em comissão, símbolo 3-C, de Gerente da Agência Visconde de Itaboraí. Erasmo Corrêa Vollmer, mat. 511, Técnico de Economia Popular, nível 18-B, do cargo de provimento em comissão, símbolo 3-C, de Gerente da Agência Governador. Antonio Nogueira Amato Filho, mat. 1.259, Oficial Administrativo, nível 17-A, do cargo de provimento em comissão 3-C, de Gerente da Agência Bonsucesso. Nomeia Celso Botelho Capdeville, mat. 1.523, Oficial Administrativo, nível 19-B, para o cargo de provimento em comissão, símbolo 3-C, de Gerente da Agência Bonsucesso. Erasmo Corrêa Vollmer, mat. 511, Técnico de Economia Popular, nível 18-B, para o cargo de provimento em comissão, símbolo 3-C, de Gerente da Agência Visconde de Itaboraí. Antonio Nogueira Amato Filho, mat. 1.259, Oficial Administrativo, nível 17-A, para o cargo de provimento em comissão 3-C, de Gerente da Agência Governador.

Portaria nº 353, de 25-7-1968 — Dispensa Carlos Augusto Sisson da Silva Tavares, mat. 988, Tesoureiro de 1ª Categoria, da função de Tesoureiro Responsável da Agência Pedro II. José Geraldo Lopes, mat. 1.692, Tesoureiro de 1ª Categoria, da função de Tesoureiro-Responsável da Agência Ministério da Fazenda. Designa Carlos Augusto Sisson da Silva Tavares, mat. 988, Tesoureiro de 1ª Categoria, para a função de Tesoureiro-Responsável da Agência Ministério da Fazenda. José Geraldo Lopes, matrícula 1.692, Tesoureiro de 1ª Categoria, para a função de Tesoureiro-Responsável da Agência Pedro II.

Portaria nº 354, de 26-7-1968 — Dispensa Antonio Cyro de Azevedo, matrícula 1.370, Técnico de Economia Popular, nível 18-B, da função de Substituto Eventual do Subgerente da Agência Madureira — Depósitos. Eny Luna de Oliveira, mat. 2.366, Escriturário-Mecanógrafo, nível 10-B, da função de Substituto Eventual do Subgerente da Agência Catete. Mario Newton Goulart Brasil, mat. 2.562, Oficial de Administração, nível 12-A, da função de Substituto Eventual do Subgerente da Agência Almirante Lamandari. José de Oliveira Gonçalves Filho, mat. 2.915, Oficial de Administração, nível 12-A, da função de Substituto Eventual do Subgerente da Agência Santos Dumont. José Paulo Ramos Lima, mat. 2.377, Oficial de Administração, nível 14-B, da função de Subgerente da Subagência Galeão, pela qual vinha respondendo. Volta Carnavale de Barros, mat. 1.831, Técnico de Economia Popular, nível 17-A, da função de Substituto Eventual do Subgerente da Agência Méier — Depósitos. Designa Antonio Cyro de Azevedo, mat. 1.370, Técnico de Economia Popular, nível 18-B, para a função de Subgerente da Agência Méier — Depósitos. Eny Luna de Oliveira, mat. 2.366, Escriturário-Mecanógrafo, nível 10-B, para responder pela Subgerência da Agência Marechal Bittencourt. Ivan Luiz Batalha de Almeida, mat. 2.565, Oficial de Administração, nível 14-B, para responder pela Subgerência da Subagência Galeão. Mario Newton Goulart Brasil, mat. 2.522, Oficial de Administração, nível 12-A, para a função de Subgerente da Agência Campo Grande. José de Oliveira Gonçalves Filho, mat. 2.915, Oficial de Administração, nível 12-A, para a função de Subgerente da Agência Leblon. José Paulo Ramos Lima, mat. 2.377, Oficial de Administração, nível 14-B, para a função de Subgerente da Agência Pedro II. Volta Carnavale de Barros, mat. 1.831, Técnico de Eco-

— As *Repartições Públicas* deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALEERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura

nomia Popular, nível 17-A, para a função de Subgerente da Agência Cascadura.

Portaria nº 356, de 26-7-1968 — Designa Waldyr Portugal da Silveira, mat. 765, Oficial Administrativo, nível 18-B, para a função de Subgerente da Agência Santos Dumont.

Portaria nº 357, de 26-7-1968 — Divulga que o Conselho Administrativo, nos termos da Resolução nº 538, de 4 de julho de 1968, homologada pelo Conselho Superior em 17 de julho de 1968, decidiu: a) assegurar ao servidor Percyles da Rosa, mat. 1.174, de acordo com a Lei nº 1.174 e o Decreto nº 990-62, o vencimento do símbolo 3-C, correspondente ao cargo em comissão de Gerente de Agência de Depósitos, a partir de 19 de fevereiro de 1968; b) determinar que, em consequência, nos termos do art. 60 da Lei nº 3.780-60, observado o art. 109 do Decreto-lei nº 200-67, ficará o servidor enquadrado no símbolo 3-C e agregado ao Quadro de Pessoal, considerando-se vago, automaticamente, o cargo de Oficial Administrativo, nível 17-A, de que era titular efetivo.

Portaria nº 358, de 26-7-1968 — Dispensa Amory Pompilio da Rocha Moreira, mat. 1.684, Engenheiro, nível 22-B, da função de Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Avaliação e Fiscalização do Serviço de Engenharia. Designa Amory Pompilio da Rocha Moreira, mat. 1.684, Engenheiro, nível 22-B, para a função de Subchefe da Seção de Avaliação e Fiscalização do Serviço de Engenharia. Henrique Satamile Coutinho, matrícula 1.939, Engenheiro, nível 22-B, para a função de Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Avaliação e Fiscalização do Serviço de Engenharia.

Portaria nº 359, de 29-7-1968 — Exonera, a pedido, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, com vigência a partir de 9 de agosto de 1967, o servidor Arthur Câmara de Souza Costa, Técnico de Economia Popular, nível 18-B, matrícula 1.220.

RELAÇÃO Nº 32, DE 8 DE AGOSTO DE 1968

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 362, de 30 de julho de 1968 — O Presidente da Caixa Eco-

nômica Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere a alínea "g" do artigo 31 do Decreto nº 24.427, com a redação que lhe deu o item II do artigo 2º do Decreto-Lei nº 8.455 de 1945, e tendo em vista a respeitável sentença proferida em 3 de maio de 1968, nos autos de Artigos de Liquidação (Ação Ordinária) processados pelo Juízo da 1ª Vara da Justiça Federal — Seção Guanabara — Resolve: I — Revogar a Portaria nº 627, de 11 de novembro de 1966; II — Reintegrar sem reassociação, Henrique Alves, no cargo de Tesoureiro de 1ª Categoria, anteriormente denominado Tesoureiro símbolo 3-C, retroagindo os efeitos deste ato a 11 de novembro de 1966; III — Lotar o servidor na Carteira de Depósitos.

Portaria nº 365, de 30 de julho de 1968 — Dispensa Paulo Henrique Teixeira, matrícula nº 909, Oficial Administrativo nível 17-A, da função de Substituto Eventual do Subgerente da Agência Central de Depósitos. Designa Itamar Guimarães Guerra, matrícula nº 2.361, Oficial de Administração nível 14-B, para responder pela Subgerência da Agência Governador, enquanto perdurar o afastamento do titular, que se encontra respondendo pela Gerência da Agência Campo Grande. Paulo Henrique Teixeira, matrícula nº 909, Oficial Administrativo nível 17-A, para responder pela Subgerência da Agência Central de Depósitos.

Portaria nº 366, de 31 de julho de 1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência — Seguro Social dos Economistas, a partir de 17 de julho de 1968, com proventos integrais, do Tesoureiro de 1ª Categoria Hugo Xavier da Costa, matrícula nº 663.

Portaria nº 367, de 31 de julho de 1968 — Retifica a Portaria nº 339, de 24 de julho de 1968, quanto ao cargo de servidor José Angelo da Costa, matrícula nº 205, aposentado como Gerente de Agência símbolo 3-C, e não como Oficial Administrativo nível 18-B, como constou da citada Portaria.

Portaria nº 368, de 31 de julho de 1968 — Dispensa Hilda Carneiro Dória, matrícula nº 788, Oficial Administrativo nível 18-B, da função de Subgerente da Agência do Ministério

da Fazenda. Dispensa Christiano Frederico Buys, matrícula nº 2.222, Técnico de Economia Popular nível 17-A, da função de Subgerente da Agência São Cristóvão. Willebaldo de Martins Castilho, matrícula nº 257, Oficial Administrativo nível 18-B, da função de Subgerente da Agência Presidente Dutra. Joel da Oliveira Pereira, matrícula nº 2.173, Técnico de Economia Popular nível 17-A, da função de Subgerente da Agência do Ministério da Fazenda. Willebaldo de Martins Castilho, matrícula nº 257, Oficial Administrativo nível 18-B, para a função de Subgerente da Agência Andaraí. Designa Hilda Carneiro Dória, matrícula nº 788, Oficial Administrativo nível 18-B, para a função de Subgerente da Agência Presidente Dutra. Christiano Frederico Buys, matrícula nº 2.222, Técnico de Economia Popular nível 17-A, para a função de Subgerente da Agência do Ministério da Fazenda. Willebaldo de Martins Castilho, matrícula nº 257, Oficial Administrativo nível 18-B, para a função de Subgerente da Agência Andaraí. Joel da Oliveira Pereira, matrícula nº 2.173, Técnico de Economia Popular nível 17-A, para a função de Subgerente da Agência São Cristóvão.

Portaria nº 369, de 31 de julho de 1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência — Seguro Social dos Economistas, a partir de 10 de julho de 1968, da Oficial Administrativo nível 18-B Aurelina Cerqueira Lima Guimarães, matrícula nº 812.

Portaria nº 370, de 1º de agosto de 1968 — Exonera, a pedido, do cargo de Chefe de Gabinete da Carteira de Depósitos, o Chefe de Seção símbolo 3-C Luiz Eduardo de Salles Costa, matrícula nº 429, determinando que o aludido servidor fique adido ao Serviço de Pesosal à disposição da Presidência, para o desempenho de tarefas relacionadas com os altos interesses da Administração e a altura de seu merecimento, registrando-se na sua folha de assentamentos o louvor e agradecimentos da Presidência e do Diretor da Carteira de Depósitos pelos relevantes serviços prestados, com dedicação, zelo e alto espírito público.

Portaria nº 373, de 2 de agosto de 1968 — Exonera do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, com vigência a partir de 8 de setembro de 1967, o Oficial de Administração nível 12-A Geraldo

Caravana de Carvalho, matrícula nº 2.475.

Portaria nº 374, de 2 de agosto de 1968 — Designa Luiz Carvalho Filho, matrícula nº 558, Chefe de Seção símbolo 3-C, sem prejuízo de suas funções de Inspetor de Agências de Depósitos, para responder pela Chefia do Gabinete da Carteira de Depósitos.

Portaria nº 375, de 2 de agosto de 1968 — Determina que, até ulterior deliberação, seja suscitado o impedimento do titular da Chefia do Serviço de Tesouraria, determinado na alínea b da Portaria nº 330-68.

Portaria nº 376, de 5 de agosto de 1968 — Nomeia Djalma de Souza Carvalho, matrícula nº 356, Oficial Administrativo nível 18-B, para o cargo de provimento em comissão símbolo 3-C, de Gerente da Agência Pílares.

RELAÇÃO Nº 33, DE 15 DE AGOSTO DE 1968

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 378, de 6 de agosto de 1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 17 de julho de 1968, com proventos integrais e acrescido de 20 %, do servidor José Pereira da Fonseca, matrícula nº 678, no cargo de Agregado Chefe de Serviço símbolo 2-C, ficando, em consequência, exonerado do cargo em comissão símbolo 1-C, de Contador-Geral.

Portaria nº 379, de 7 de agosto de 1968 — Dispensa, a pedido, da função de Encarregado de Setor de Conservação e Manutenção do Serviço de Administração do Edifício, o Oficial Administrativo nível 17-A José Roberto Bittencourt, matrícula nº 1.873.

Portaria nº 380, de 7 de agosto de 1968 — Exonera, a pedido, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, com vigência a partir de 26 de março de 1968, o Servente nível 5 Marlei Vieira Clemente, matrícula nº 3.570.

Portaria nº 381, de 7 de agosto de 1968 — Exonera, a pedido, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, com vigência a partir de 25 de abril de 1968, o Escrevente-Datilógrafo nível 7 Oswaldo

Cruzeiro Brasília, matrícula nº 2.624.

Portaria nº 382, de 7 de agosto de 1968 — Designa Clovis de Freitas Braga, matrícula nº 1.549, Técnico de Economia Popular nível 18-B, para a função de Substituto Eventual do Subgerente da Agência Madureira-Depósitos.

Portaria nº 383, de 7 de agosto de 1968 — Designa Yegor do Couto Gil, matrícula nº 2.619, Oficial de Administração nível 12-A, para a função de Substituto Eventual do Subgerente da Agência Almirante Tamandaré.

Portaria nº 387, de 7 de agosto de 1968 — Nomeia Walter da Silva Pereira, matrícula nº 2.082, Agregado ao Quadro de Pessoal no símbolo 3-C, para o cargo de provimento em comissão símbolo 1-C, de Contador-Geral, exonerando-o, em consequência, do cargo de provimento em comissão símbolo 2-C, de Contador-Geral Adjunto.

Portaria nº 388, de 9 de agosto de 1968 — Dispensa Sebastião Geraldo Hungerbühler, matrícula nº 259, Oficial Administrativo nível 12-B, da função de Subgerente da Agência Bonsucesso. Ernesto Marques da Silva, matrícula nº 2.185, Oficial de Administração nível 16-C, da função de Subgerente da Agência Visconde de Itaboraí. Wanderley Ventura Régio, matrícula nº 1.036, Técnico de Economia Popular nível 18-B, da função de Subgerente da Agência Botafogo. Designa Sebastião Geraldo Hungerbühler, matrícula nº 259, Oficial Administrativo nível 18-B, para a função de Subgerente da Agência Botafogo. Ernesto Marques da Silva, matrícula nº 2.185, Oficial de Administração nível 16-C, para a função de Subgerente da Agência Bonsucesso. Wanderley Ventura Régio, matrícula nº 1.036, Técnico de Economia Popular nível 18-B, para a função de Subgerente da Agência Visconde de Itaboraí.

1.036, Técnico de Economia Popular nível 18-B, para a função de Subgerente da Agência Visconde de Itaboraí.

Portaria nº 389, de 9 de agosto de 1968 — Designa Carlos Henrique Pessoa Guimarães, matrícula nº 2.412, Oficial de Administração nível 14-B, para a função de Substituto Eventual do Subgerente da Agência Catete.

Portaria nº 390, de 9 de agosto de 1968 — Exonera Eliane Maria Gomes, matrícula nº 1.081, Chefe de Seção símbolo 3-C, do cargo de provimento em comissão símbolo 3-C, de Gerente da Agência Inhangá.

Portaria nº 391, de 9 de agosto de 1968 — Designa Eliane Maria Gomes, matrícula nº 1.081, Chefe de Seção símbolo 3-C, para a função de Oficial de Gabinete da Carteira de Depósitos.

Portaria nº 392, de 12 de agosto de 1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 22 de julho de 1968, da servidora Hilda Eberius, matrícula nº 1.227, Tesoureira de 1ª Categoria.

Portaria nº 393, de 12 de agosto de 1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 22 de julho de 1968, com proventos integrais, da servidora Aracy Pinto da Silva, matrícula nº 1.054, Oficial Administrativo nível 17-A.

Portaria nº 394, de 12 de agosto de 1968 — Divulga a aposentadoria por invalidez, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 10 de abril de 1968, do servidor Carlos Bertrand Lima, matrícula nº 3.180, Porteiro nível 9-A.

sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido — de acordo com os pareceres.

Proc. nº 7.119-68 — No requerimento em que a firma "Engenharia e Empreendimentos Isfer Ltda.", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido — de acordo com os pareceres. — João Carlos Gurgel Barbosa.

Divisão de Fiscalização

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, considerando as determinações do Regulamento para Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963; considerando o exposto pela Seção de Fiscalização Técnica no processo nº 4.958-66 e usando da atribuição que lhe foi delegada através da letra "h", do item 1, da Portaria nº 415, de 2-9-1967, do Sr. Diretor Geral do DNEF, resolve:

Nº 11 — I — Autorizar a construção de passagem de nível particular, a título precário, no km 35.699 do Tron-

co de Vitória da Estrada de Ferro termo e o projeto tipo, devidamente visado pelo Chefe da Seção de Fiscalização Técnica;

II — Determinar que o termo e projeto definitivos sejam submetidos ao DNEF, a fim de poder ser autorizado o uso da passagem. — Cesar Bastos Motta e Silva.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, considerando as determinações do Regulamento para Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963; considerando o exposto pela Seção de Fiscalização Técnica no processo nº 4.706-66 e usando da atribuição que lhe foi delegada, através da letra "h", do item 1, da Portaria nº 425, de 29-1967, do Sr. Diretor-Geral do DNEF, resolve:

Nº 12 — Autorizar a construção e uso de passagem de nível particular, a título precário, no km 85.113 da ligação Cruzeiro-Jureia da Viação Férrea Centro-Oeste, na forma do contrato, seu aditivo e do projeto devidamente visados pelo Chefe da Seção de Fiscalização Técnica. — Cesar Bastos Motta e Silva.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso 1, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.013, de 29.12.67,

Considerando o que dispõe o inciso IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 289, de 28.2.67,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 4065-68, resolve:

Nº 300 — Conceder registro à firma Cortume Magc Ric Limitada, estabelecida à rua Cardoso de Castro, 273 Rio de Janeiro, Guanabara, para comerciar com animais silvestres e seus produtos, na conformidade do previsto nos artigos 3º, § 1º, 16 e 21 e parágrafo único, da Lei nº 5.197, de 3.1.67, que dispõe sobre a proteção à fauna. — Sylvio Pinto da Luz,

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 62.013, de 29.12.67,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 7379-67 resolve:

Nº 391 — I — Exonerar, o Auxiliar Rural P-249-3, Julio de Souza, do Quadro Permanente, do extinto Instituto Nacional do Pinho, lotado no Parque Florestal Joaquim Francisco de Assis Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do que dispõe o artigo 15, item I da Lei 1.711-52.

2º) Este Ato retroage em seus efeitos a data de 2 de outubro de 1967. — Sylvio Pinto da Luz.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto número 2.090 de 18 de janeiro de 1963 e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.291-68, resolve

Nº 331 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 100, item III, § 1º, da Constituição do Brasil, a Mariana da Cunha Teixeira no cargo de Oficial de Administração AF-201-16-C, do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento. — Alvaro Gomes Barbosa

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, considerando as determinações do Regulamento para Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963, considerando as determinações do Regulamento Geral dos Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.813, de 8 de março de 1963; considerando o exposto pela Divisão de Fiscalização, no processo número 2.554-67 e usando das atribuições que lhe confere o item 24, do artigo 66, do Regimento Interno do DNEF, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 333 — Recomendar a fusão das estações de São Francisco e Alagoinhas, situadas no km. 122.583 e 123.171, das linhas Tronco e Norte,

da V.P.F. Leste Brasileiro respectivamente, observado o seguinte:

a) todos os serviços da Estação de Alagoinhas passarão para a Estação de São Francisco, que manterá na primeira, em horários adequados ao atendimento do público, venda de passagens;

b) os trens de passageiros continuarão parando na atual Estação de Alagoinhas, exclusivamente para embarque ou desembarque de passageiros, observados os horários, mas o licenciamento se processará diretamente entre as estações de São Francisco e de Saupe;

c) numa primeira fase a Estação de Alagoinhas poderá funcionar em regime excepcional nos horários de determinados trens. — Alvaro Gomes Barbosa.

Comissão Permanente de Concorrência

DESPACHOS

Em 15 de agosto de 1968

Proc. nº 7.838-68 — No requerimento em que a firma "Engemac S/A — Engenharia Máquinas e Construções", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido — de acordo com os pareceres.

Proc. nº 7.046-68 — No requerimento em que a firma "ETM — Empresa de Terraplenagem Mecânica S. A." requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido — de acordo com os pareceres.

Proc. nº 7.574-68 — No requerimento em que a firma "Construtora José Mendes Júnior S. A.", requer

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor Substituto da Escola Paulista de Medicina no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 7.229 de 1967, resolve, De acordo com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960

PROMOVER:

A partir de 31 de dezembro de 1967: No Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Escola: Na Série de Classes de Laboratorista — Código: P-1602:

I — Por Merecimento

1) Vera Anna Conte do nível 8.A para o nível 9.B, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Benedito Vitoria Dias;

2) Luiz Antonio Veiga, do nível 8.A para o nível 9.B, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Luiz Manoel;

II — Por Antiguidade

1) Judith Severino Ferreira, do nível 8.A para o nível 9.B, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Mário Valentini Nogueira;

2) Neusa Barbosa, do nível 8.A para o nível 9.B, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Edgard Freire. — Nylceo Marques de Castro.

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor Substituto da Escola Paulista de Medicina no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 8.807 de 1968, e o Parecer nº 575-H, do Senhor Consultor

Geral da República, publicado no *Diário Oficial* de 13 de outubro de 1967, resolve

Exonerar "ex-officio", os servidores do Quadro de Pessoal desta Escola, abaixo relacionados:

1. José Jorge Campachi, matrícula nº 2.240.186, do cargo de Servçal, Código: GL-102.5.A;

2. Cleri de Oliveira, matrícula nº 2.240.080, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código: P-1.701-14.B.

O Diretor Substituto da Escola Paulista de Medicina no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 7.228 de 1967 resolve

De acordo com os artigos números 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960,

Promover:

A partir de 30 de junho de 1968: No Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Escola

Na Série de Classes de Escriurário — Código: AF-202:

I — Por Merecimento

1) Josefina Gomes da Silva, do nível 8.A para o nível 10.B, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Carmela Zito da Silva Luciani;

2) Dulce Franco de Andrade, do nível 8.A para o nível 10.B, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Aparecida Capucho Pasquini;

II — Por Antiquidade

1) Maria Cecília Pinto da Costa, do nível 8.A para o nível 10.B, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Aurora Torquato. — *Nylceo Marques de Castro*.

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor Substituto da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 7.773 de 1968, resolve:

Nº 199 — Aposentar, nos termos dos artigos 176, § 2º e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a servidora Iracy de Paula Minerio matrícula nº 2.240.405, Servçal, Código GL-102.5.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina. — *Nylceo Marques de Castro*.

ESCOLA FEDERAL DE MINAS DE OURO PRÊTO

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor Geral da Escola Federal de Minas de Ouro Preto usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 3.843, de 15 de dezembro de 1960, combinado com o art. 6º do Decreto nº 56.269, de 6 de maio de 1965, resolve

Nº 39 — Promover, de acordo com o art. 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o art. 68 do Decreto nº 53.480 de 23 de janeiro de 1964, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Escola Federal de Minas de Ouro Preto:

A partir de 31 de dezembro de 1963:

I — Por merecimento:

Na série de classes de Pintor, código A-105:

1) Walfrido Theodoro da Silva, do nível 8.A para o nível 9.B, vago em virtude da execução do Decreto nº 60.628, de 26 de abril de 1967.

Na série de classes de Encadernador código A — 406:

1) Antonio Barroso, do nível 8.A para o nível 9.B, vago em virtude da execução do Decreto nº 60.628, de 26 de abril de 1967.

Na série de classes de Carpinteiro, código A — 601:

1) Theofilo Fortes, do nível 8.A para o nível 9.B, vago em virtude da execução do Decreto nº 60.628, de 26 de abril de 1967.

Na série de classes de Mecânico Operador, código A-1301:

1) Abelardo Braga, do nível 8.A para o nível 9.B, vago em virtude da execução do Decreto nº 60.628, de 26 de abril de 1967.

Na série de classes de Mecânico de Máquinas, código A-1.306:

1) Marcel Violanti de Carvalho, do nível 8.A para o nível 9.B, vago em virtude da execução do Decreto nº 60.628, de 26 de abril de 1967.

Na série de classes de Guarda, código GL-203:

1) Huberto da Mota Cabral, do nível 8.A para o nível 10.B, vago em virtude da execução do Decreto nº 60.628, de 26 de abril de 1967.

2) Aires Antonio Neves, do nível 8.A para o nível 10.B, vago em virtude da execução do Decreto nº 60.628 de 26 de abril de 1968.

Na série de classes de Auxiliar de Portaria, código GL-203:

1) Milton de Paula Alves, do nível 7.A para o nível 8.B, vago em virtude da execução do Decreto nº 60.628, de 26 de abril de 1967.

A partir de 31 de dezembro de 1966:

II — Por antiguidade:

1) Walfrido Theodoro da Silva, do nível 9.B para o nível 10.C, vago em virtude da execução do Decreto nº 60.628, de 26 de abril de 1968.

Na série de classes de Encadernador, código A-406:

1) Antonio Barroso, do nível 9.B para o nível 10.C vago em virtude da execução do Decreto nº 60.628, de 26 de abril de 1967.

Na série de classes de Carpinteiro, código A-601:

1) Theofilo Fortes, do nível 9.B para o nível 10.C, vago em virtude da execução do Decreto nº 60.628, de 26 de abril de 1967.

Na série de classes de Mecânico Operador, código A-1.301:

1) Abelardo Braga, do nível 9.B para o nível 10.C, vago em virtude da execução do Decreto nº 60.628, de 26 de abril de 1967.

Na série de classes de Mecânico de Máquinas, código A-1.306:

1) Marcel Violanti de Carvalho, do nível 9.B para o nível 10.C, vago em virtude da execução do Decreto nº 60.628, de 26 de abril de 1967.

A partir de 31 de março de 1968:

I — Por merecimento:

Na série de classes de Carpinteiro, A-601:

1) Alberto Ponciano Gomes, do nível 10. para o nível 12.D, vago em virtude da execução do Decreto nº 60.628, de 26 de abril de 1967.

Na série de classes de Mecânico Eletricista, código A-1603:

1) Antônio Ferreira Lima, do nível 8.A para o nível 10.B, vago em virtude da execução do Decreto nº 60.628, de 26 de abril de 1968.

A partir de 30 de junho de 1968:

I — Por merecimento:

Na série de classes de Mecânico de Máquinas, código A-1306:

1) Raimundo Marques da Silva, do nível 10.C para o nível 12.D, vago em virtude da execução do Decreto número 60.628 de 26 de abril de 1967. — *Antonio Pinheiro Filho*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Retificação

Portaria nº 89, de 1º de março de 1968, publicada no *Diário Oficial* de 19 de março de 1968, página 633:

Onde se lê:

João Batista Magalhães

Leia-se: João Baptista Magalhães

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Em atendimento aos dignos despachos de fls. 21, a Comissão abaixo assinada, dentro da atribuição que lhe é conferida, nos termos do § 1º do artigo 26 do Estatuto do Magistério Superior, emite o seguinte Parecer:

a) sendo a disciplina de Anatomia, entre as cadeiras básicas do curso Médico, uma das mais fundamentais, aquela justamente que ensina ao futuro médico, por excelência, as formas e a constituição do corpo humano, fornecendo-lhe noções indispensáveis a qualquer setor de atividade médica, entende a Comissão, ser indubitável a correlação de matérias entre os cargos de Médico efetivo do SAMDU e de Auxiliar de Docência Contratado de Anatomia da Faculdade de Medicina da U.F.J.F.;

b) tendo o Dr. José Carlos Corrêa Barbosa sido descredenciado junto ao INPS, passando a prestar serviços no ambulatório, em outro horário, conforme declaração de fls. 19, e, tendo em vista a mudança de seu horário na Faculdade de Medicina (fls. 20), a Comissão é de Parecer que, atualmente não há incompatibilidade de horários entre os cargos exercidos pelo Dr. José Carlos Corrêa Barbosa, como se seguem:

1) Ambulatório do INPS

Das 11:00 às 15:00 horas;

2) Faculdade de Medicina da UFJF De 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 10:00 horas

3ª e 5ª feira, das 16:00 às 17:00 horas.

Juiz de Fora, 10 de novembro de 1967. — A Comissão: *Carlos de Castro Teixeira*, Presidente. — *Paulo Torres*. — *Antônio da Silveira Ramos*.

PARECER

1. Examina-se, no presente processo, para efeito de acumulação de cargos, a existência ou não de correlação das matérias e compatibilidade de horários entre os cargos de Professor-Assistente de História do Brasil e Subprocurador, exercidos pelo Professor Helion Gonçalves da Silva na Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora e Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, respectivamente.

2. Segundo o que dispõe o art. 26, "caput", do Estatuto do Magistério Superior, "é permitida a acumulação de 2 (dois) cargos de magistério superior ou a de um destes com um cargo técnico ou científico, desde que haja correlação de matérias e compatibilidade de horários..."

3. Conforme consta do processo (fls. 6, 7, 10 e 11), o interessado exerce os cargos de Subprocurador e de Professor de História do Brasil. Trata-se, evidentemente, da acumulação de um cargo técnico — Subprocurador — com um cargo de magistério — Professor de História do Brasil, com o que se satisfaz a inicial do "caput" do artigo citado.

4. O artigo, contudo, estabelece ainda, conforme se vê, que entre os cargos acumuláveis deve haver "correlação de matérias e compatibilidade de horários..."

5. Desde logo depreende-se que o cargo de Subprocurador só poderá ser ocupado por um Bacharel em Direito. Portanto, a correlação que se examina é a existência entre os dois grandes campos do saber humano: Direito e História. Estudando com carinho a questão, verifica a Comissão que já há pronunciamentos brilhantes e conclusivos que fixam normas sobre a matéria em pauta que, aliás coincidem com a opinião por esta Comissão esboçada. Examinem-se os pronunciamentos da Comissão de Acumulação de Cargos do DASP: Processos 51.829-61 (*Diário Oficial* de 25-1-1967), 14.753-63 (*Diário Oficial*

de 17-1-1964, Suplemento) e 8.690-65 (*Diário Oficial* de 26-4-1967).

6. Efetivamente, a Comissão não encontra dúvidas em identificar-se com a idéia, hoje, a seu ver, vitoriosa da afinidade entre o Direito e a História. Realmente, como ciências sociais que são, Direito e História ajustam-se e completam-se em muitos aspectos. Difícil, senão impossível, ao cultor do Direito entendê-lo, apreciá-lo e penetrar-lhe no âmago sem o devido conhecimento da História, particularmente no que oferece quanto aos costumes dos povos, sua evolução e fixação. Há um paralelismo perfeito entre a evolução do Direito e o procedimento humano. Aquêl decorre sempre deste, pois os costumes se constituem em fonte primordial do Direito.

7. No Processo 14.753-63, a Comissão de Acumulação de Cargos, a certa altura, assim se expressa sobre a matéria:

"Não há negar existência de íntima afinidade entre o Direito e a História, proclamada na verdade, por acautos tratadistas. Poderíamos citar ainda Ortolan defensor da máxima de que "Todo historiador deveria ser jurisconsulto; todo jurisconsulto deveria ser historiador" ("História da Legislação Romana", vol. I, pág. 1). Também entre os autores nacionais, encontramos que defende a existência de relações entre a História e o Direito. José Honório Rodrigues, por exemplo, declara: "É preciso dizer que a História não pode ignorar o Direito, que tem na Lei a expressão da maneira de ser de uma sociedade em dado momento", e que, "do mesmo modo, quem quiser conhecer profundamente Direito terá de buscar o socorro da História, que explica muitas das instituições jurídicas". ("Teoria da História do Brasil", pág. 81.)

8. No processo 8.690-65 o Dr. Coríndio Monteiro da Silva, que teve seu voto divergente aprovado pelo Diretor do DASP, com o apoio do Presidente da Comissão, reporta-se ao Processo nº 5.916-57, aprovado pelo Sr. Presidente da República (*Diário Oficial* de 11-12-1959) em que encontra as seguintes luzes sobre o tema:

"Sendo a ciência social uma e ninguém, em consciência, e pode negar, existe, entre as disciplinas que a compõem, uma integração a que não está alheia a tendência da educação moderna. Assim, é da essência da ciência social o fenômeno histórico. Participa da intimidade da Ciência Jurídica a tecitura dos sucessos históricos."

9. Pelo que vem a Comissão de expor, bastam-lhes os argumentos oferecidos para que reconheça a correlação de matérias entre Direito e História.

10. Resta agora à Comissão o exame da compatibilidade de horários. Esta é evidente à vista dos documentos constantes do processo a fls. 6 a 13.

11. Diante do estudo feito, a Comissão é de parecer que, no caso em tela, há correlação de matérias e compatibilidade de horários, julgando, portanto, lícita a acumulação dos cargos de Professor-Assistente de História do Brasil da Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora e de Subprocurador da Prefeitura de Juiz de Fora em que é interessado o Prof. Helion Gonçalves da Silva.

Juiz de Fora, 16 de agosto de 1968. — *Agenor Pereira de Andrade*. — *Solange Ribeiro*. — *Leila Ladeira Gomide Pinto*.

PARECER

A Comissão designada pelo Magnífico Reitor, para pronunciar-se sobre a existência ou não de correlação de matérias e da compatibilidade horária, para efeitos de acumulação em que incide o Prof. Cid Magalhães Carvalho, como

de "História das Doutrinas Econômicas — História do Pensamento Econômico" da Faculdade de Ciências Econômicas e Professor Adjunto da Cadeira de "Economia" da Faculdade de Filosofia e Letras, ambas da Universidade Federal de Juiz de Fora, após examinar minuciosamente as peças do processo, chegaram a seguinte conclusão:

a) Há perfeita compatibilidade de horário para o exercício dos dois cargos;

b) Há inequívoca correlação de matéria, pois na Cadeira de "Economia" se estuda a "História do Pensamento Econômico".

Juiz de Fora, 21 de agosto de 1968.
— Weber Pimenta Gomes, Presidente
— Arcélio Santin — João Pedrosa Castelo.

PARECER

A Comissão de Professores infra-assinada, designada pelo Magnífico Rector, para julgar a correlação de matérias e compatibilidade horária dos cargos exercidos pela Professora Avany Costa Paschoalino, é do seguinte parecer:

A servidora em apreço exerce o cargo de Professora Assistente, EC-503.20, da cadeira de História Moderna na Faculdade de Filosofia e Letras desta Universidade concomitantemente com o de Professora de Ensino Médio, Nível XV da cadeira de História no Colégio Estadual Sebastião Patrus de Souza.

Como se trata de dois cargos de magistério, a situação se amolda a uma das exceções previstas na Constituição Federal, art. 97, item II. Por outro lado, o ensino da disciplina História compreende todos os ramos, desde a antiga até a contemporânea, entre os quais se enquadram as lecionadas pela professora em questão. Parece-nos, portanto, não haver dúvida, de que existe perfeita correlação de matérias entre as disciplinas lecionadas.

Quanto aos horários cumpridos pela interessada, verifica-se pelos documentos de fls. 7 a 11 do processo, que são os seguintes:

Faculdade de Filosofia e Letras da UFJF:

Térças e quintas das 12:00 às 17:30 horas.

Quartas-feiras das 8:00 às 12:00 horas.

Sextas-feiras das 7:00 às 11:00 horas.

Colégio Estadual "Sebastião Patrus de Souza":

Segundas e sextas das 12:30 às 17:10 e das 19:00 às 20:25 horas.

Quartas-feiras das 14:30 às 17:10 e das 19:00 às 20:25 horas.

Há, portanto, perfeita compatibilidade horária para o exercício dos cargos em exame.

Somos, assim, por que existe correlação de matérias e compatibilidade de horário para efeitos de acumulação, dos cargos exercidos pela Professora Avany Costa Paschoalino.

Juiz de Fora, 16 de agosto de 1968.
— Raymundo Nonato Lopes dos Santos, Presidente — Altair Lisboa de Andrade, Membro — Leila Ladeira Gomide Pinto, Membro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTALIA DE 21 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, e tendo em vista o que consta do processo nº 3.436-68, resolve

Nº 295 — Nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 3.900, de 19 de junho de 1961, combinados com o artigo 1º, § 3º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, e com o artigo 177, § 1º da Constituição do Brasil, conceder aposentadoria ao Dr. Belchior José de Sant'Ana no cargo de Professor de Ensino Superior, EC-502-22, do Quadro Unico de Pessoal, Parte Permanente, da U.F.M.G., lotado na Faculdade de Medicina, com os vencimentos integrais do referido cargo, visto ter provado contar, até 15 de março de 1968, 25 anos de serviço público, e, bem assim, 157 dias na zona de guerra definida e delimitada pelo Decreto reservado de número 10.490-A, de 25 de setembro de 1942. — Gerson de Brito M. Bonson.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Interessado: Luiz Carlos Mello da Silva

Processo nº 23.208-61

Licita a acumulação das funções de Dentista do Instituto Nacional de Previdência Social e Auxiliar de Ensino da Cadeira de Anatomia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Santa Catarina.

PARECER

A Comissão abaixo assinada, reunida às 15,30 horas de 14 de agosto do ano corrente na sala do Corro Docente da Cadeira de Anatomia do prédio da Faculdade de Medicina, para julgar o processo nº 23.203-68, em que é interessado o Professor Luiz Carlos Mello da Silva constatou que:

a) Há correlação de matérias entre auxiliar de ensino contratado da Cadeira de Anatomia e dentista do INPS;

b) Não há incompatibilidade de horários, já que como Auxiliar de Ensino contratado da Cadeira de Anatomia em obrigação diária, das 14,00 horas às 17,00 horas (fls. 3 do processo), e como dentista do INPS tem obrigação diária das 8,00 às 17,00 horas (fls. 4 do processo).

Assim sendo a Comissão conclui pela permissão de acumulação dos dois cargos.

Florianópolis, 14 de agosto de 1968.
— Roldão Consoni, Presidente. —
— Arcélio Pedro de Luz — Luiz Emmanuel Batista da Silva.

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PREÇO: NCr\$ 0,36

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 149-68

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 384, de 19-8-68 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a Armando Azevedo Santos, nº 227.092, Redator, nível 22, a contar de 20 de julho de 1968.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

Nº 84, de 12-8-68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Antônio de Souza Mariano, número 228.543, Oficial de Administração, que, concomitantemente, fica promovido ao nível 16.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO CEARÁ

Nº 25, de 25-7-68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria Ercila Pinheiro, nº 202.501, Técnico de Administração, nível 20.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SERGIPE

Nº 22, de 2-8-68 — Exonera, a pedido, a contar de 30-7-68, Maria do Carmo do Nascimento Alves, número 214.352, do cargo de Técnico de Contabilidade, nível 13.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 1.818, de 7-8-68 — Dispensa Alziro de Borja Macedo, nº 300.795, da função gratificada de Chefe da Seção Cirúrgica e Assistência Hospitalar do Hospital São Jorge (F), 4-F, tendo em vista sua aposentadoria, conforme PI.RBA.15.68, publicada no BS-INPS-33, de 15-2-68.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 2.019, de 12-8-68 — Dispensa, a pedido, Maria Iracy Moraes, número 223.038, da função gratificada de Chefe do Serviço Social Hospitalar (C), 3-F, na Coordenação de Bem-Estar, e designa Luiza de Souza Rodrigues, nº 419.426, para exercer a referida função gratificada; Número 2.023, de 13-8-68 — Dispensa, a contar de 12-7-68, José Maria Mendes Pereira, nº 500.215, da função gratificada de Chefe do Serviço de Procuradoria (M), 1-F, em face de sua aposentadoria, conforme PT-RGBG-421-68, publicada no BS-INPS-133-68, e designa Anibal de Oliveira Pinto, nº 100.287, para exercer a referida função gratificada.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 68, de 15-8-68 a) Designa Paulo Borges de Araújo, nº 602.941, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, como complemento de suas atribuições, por um período mínimo de doze horas semanais — b) Esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei número 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARA

Nº 132, de 9-8-68 — a) Designação Fernão Faria Fleza Ribeiro, número 601.691, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, como complemento de suas atribuições, por um período mínimo de doze horas semanais — b) Esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei 1.234-50, fica condiciona-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

do à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia; Número 133, de 9-8-68 — a) Designa Edyr de Brito Alves, nº 617.509, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, como complemento de suas atribuições, por um período mínimo de doze horas semanais — b) Esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei número 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA PARAIBA

Nº 456, de 12-8-68 — Nomeia Alda Pereira de Lima Fernandes, número 407.862, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Benefícios (F), 9-C, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Informante-Habilitador, 10-F, na referida Coordenação; Número 457, de 12-8-68 — Designa Geraldo de Moura Leite, nº 302.932, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador, 10-F, na Coordenação de Seguros Sociais.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 1.161, de 5 de agosto de 1968 — Designa João Anézio Pimentel, número 306.215, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Seguros Sociais, 11-F, na Agência em Bom Jesus de Itapoana; Número 1.163, de 5-8-68 — Designa Vera Maria de Andrade Carvalho, número 411.661, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Seguros Sociais, 11-F, na Agência em Paraíba do Sul; Nº 1.165, de 5 de agosto de 1968 — Designa Danielson Lopes Barreto, nº 611.502, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Seguros Sociais, 1-F, na Agência em Araruama; Nº 1.167, de 5-8-68 — Designa Sylvio Tullio Magarão do Lago, número 303.549, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Seguros Sociais, 11-F, na Agência em Cordeiro; Nº 1.169, de 5-8-68 — Designa Celso Gomes da Silva, número 415.954, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Arrecadação e Fiscalização, 9-F, na Agência em Cordeiro; Nº 1.171, de 5 de agosto de 1968 — Designa Manoel Jacintho de Azevedo Mota, número 411.686, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Seguros Sociais, 10-F, na Agência em Três Rios; Nº 1.173, de 5 de agosto de 1968 — Designa Eduardo Vieira de Souza Filho, nº 404.476, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Acidentes do Trabalho, 7-F, na Agência de São Gonçalo; Número 1.175, de 5 de agosto de 1968 — Designa Francisco das Chagas Leopoldo Brito Freire, nº 412.335, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção Financeira, 7-F, na Agência em São Gonçalo; Nº 1.181, de 7 de agosto de 1968 — Designa Martha Menandro de Oliveira, número 405.877, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Seguros Sociais, 11-F, na Agência em Resende; Nº 1.183, de 7-8-68 — Designa Dirceu Nunes Machado, nº 308.579, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Seguros Sociais, 11-F, na Agência em Miracema; Nº 1.184, de 7 de agosto de 1968 — Designa José Fernandes Ferreira, nº 402.275, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Arrecadação e

Fiscalização, 10-F, na Agência em Teresópolis.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 1.305, de 12-8-68 — Dispensa Marina Schramm, nº 214.591, da função gratificada de Assessor de Enfermagem (M), 3-F; Nº 1.306, de 12 de agosto de 1968 — Designa Justina Lavy Regeanini, nº 214.689, para exercer a função gratificada de Assessor de Enfermagem (M-), 3-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Nº 967, de 30-7-68 — Retifica a DTS-775-68, publicado no BS-INPS 77-68, no sentido de designar Elza de Aguiar Borba, nº 501.424, para exercer a função gratificada de Assistente-Administrativo, 4-F, e não conforme constou.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 2.733, de 26 de junho de 1968 — Exonera, a contar de 17-6-68, Adherbal Corrêa Bernardes, nº 405.473, do cargo em comissão de Coordenador-Financeiro, 3-C, tendo em vista pedido de exoneração do quadro de funcionários do INPS; Nº 2.849, de 8 de julho de 1968 — Dispensa, a contar de 23-4-68, José Carneiro Cavalcanti, nº 101.441, da função gratificada de Tesoureiro (B), 4-F, na Agência em Santos, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; Nº 2.852, de 9-7-68 — Designa Luiz Githay Cabral, nº 100.397, para exercer a função gratificada de Tesoureiro (B), 4-F, na Agência em Santos; Nº 2.895, de 12-7-68 — Dispensa os funcionários a seguir discriminados, das funções gratificadas que especifica e a contar das datas indicadas, em face das respectivas aposentadorias: Leonie Mendes Santos, número 202.716, Chefe de Seção de Pessoal (C), 3-F, a contar de 28-6-63 — Walther Bayerlein, nº 301.069, Encarregado de Setor de Expediente do CA-3 (F), 5-F, a contar de 1-7-67 — Marieta Moreira Alves Ferreira, nº 301.083, Secretário do Chefe de Serviço de Acidentes do Trabalho (F), 11-F, a contar de 6-5-68, e Iraci Barbosa, nº 400.523, Chefe de Seção de Cadastro de Empregados (I) 5-F, a contar de 1-2-68.

Relação INPS nº 150-68

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 385, de 20 de agosto de 1968 — Torna sem efeito a Portaria número 48-67, do Secretário Executivo do ex-IAPM, publicada no BS(M)-17-67, que concedeu aposentadoria a Amâncio de Souza Palmeiro, nº 500.053; Nº 386, de 20-8-68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Etelvina Ferreira Bonfim, nº 601.504, Contador, nível 22; Número 387, de 20 de agosto de 1968 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Stael Torres Tolentino, nº 401.665, Oficial de Administração, nível 14; Nº 388, de 20-8-68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Moisés Vieira do Nascimento, número 221.106, Guarda, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 458, de 7-8-68 — Exonera, a pedido, a contar de 1-4-66, Marcús Libânio, nº 211.493, do cargo de Escriturário, nível 8; Nº 464, de 8-8-68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Rosália Furtado Azevedo, nº 610.343, Atendente, nível 7, a contar de 12-11-60; Nº 465, de 9-8-68 —

Concede aposentadoria, por incapacidade, a Sebastião Lisboa Lacerda, nº 502.696, Médico, nível 21; número 466, de 9-8-68 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a Alfredo do Couto Fernandes, nº 202.876, Fiscal de Previdência, nível 18-B, a contar de 19-5-68; Nº 740, de 12 de agosto de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 23-1-68, Dulcinea Barbosa Martins, nº 700.945, do cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, nível 8; Nº 471, de 12-8-68 — Exonera, a pedido, a contar de 22-1-68, Newton José Silva, nº 701.251, do cargo de Enfermeiro, nível 19.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº 123, de 13-8-68 — Exonera, a pedido, a contar de 3-7-68, Vicente Neves Murta, nº 414.061, do cargo de Auxiliar de Portaria nível 8; Número 124, de 13-8-68 — Exonera, a pedido, a contar de 22-9-66, Wagner Antônio Pires de Sá, nº 213.937, do cargo de Inspetor de Riscos, nível 17; Nº 125, de 13-8-68 — Exonera, a pedido, a contar de 30-11-67, Amaury Teixeira Leite Andrade, número 106.181, do cargo de Médico, nível 21; Nº 126, de 13-8-68 — Exonera, a pedido, a contar de 30-11-66, Hedy Machado Homem, nº 211.263, do cargo de Escriturário, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº 77, de 24-7-68 — Exonera, a pedido, a partir de 15-8-68, Carlos Gusmão da Fonte, nº 614.187, do cargo de Odontólogo, nível 21; Nº 80, de 7 de agosto de 1968 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Ida Rosário de Arruda, nº 222.502, Oficial de Administração, nível 14; Nº 82, de 7-8-68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço de serviço, a Emmanuel Cavalcanti Camelo, nº 404.092, Fiscal de Previdência, nível 18; Nº 83, de 7-8-68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Albertina Maria Chaves Soares, nº 200.781, Técnico de Administração, nível 20; Nº 84, de 8 de agosto de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 1-4-67, Benedito Carvalho de Matos, nº 109.069, do cargo de Escriturário, nível 8; Nº 58, de 13 de agosto de 1968 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Odith Cruz, nº 214.260, Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 381, de 16-8-68 — Exonera, a pedido, a contar de 17-6-68, Adherbal Corrêa Bernardes, nº 405.573, do cargo de Tesoureiro-Auxiliar, 1ª Categoria; Nº 382, de 16-8-68 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de março de 1962, Zanir de Souza e Silva, nº 506.466, do cargo de Servente, nível 5; Nº 383, de 16-8-68 — Exonera, a pedido, a contar de 1-2-67, Cleunice Cintra Feijó, nº 442.677, do cargo de Escriturário-Datilógrafo, nível 7; Nº 384, de 16-8-68 — Exonera, a pedido, a contar de 1-12-67, Ednan Theodoro Nogueira, número 705.259, do cargo de Médico, nível 21; Nº 385, de 16-8-68 — Exonera, a pedido, a contar de 23-8-67, Joaquim Elissun Oyagawa, nº 443.324, do cargo de Escriturário, nível 8; Nº 386, de 16 de agosto de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 18-3-68, Yukiaki Takeda, nº 421.429, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7; Número 388, de 19-8-68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a João Corrêa Lima, nº 414.443, Assessorista, nível 12.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 2.488, de 31-7-68 — Nomeia Avelar Alves Maia, nº 408.407, para exercer o cargo em comissão de Che-

fe do Serviço de Empréstimos Simples (F), 5-C; Nº 2.535, de 13 de agosto de 1968 — Dispensa Margarita Maria Adami de Araújo, nº 105.555, da função gratificada de Chefe do Serviço de Contas Médicas (B), 3-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 1.114, de 4-7-63 — Declara vaga, a contar de 28-3-68, a função gratificada do Agente (C), 3-F, que José da Silva Cardoso, nº 201.312, agregado, exerceu na Agência em Nova Friburgo, tendo em vista seu falecimento ocorrido naquela data; Nº 1.115, de 4-7-63 — Designa Lécio Polo, nº 224.382, para exercer a função gratificada de Agente (C), 3-F, na Agência em Nova Friburgo.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 1.318, de 14-8-68 — Exonera, a pedido, Maximiano Carpes dos Santos, nº 404.637, do cargo em comissão de Assistente do Serviço Jurídico, 6-C; Nº 1.319, de 14-8-68 — Nomeia Antônio José Fabrício Leiria, nº 709.560, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Serviço Jurídico, 6-C.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 3.005, de 31-7-68 — Dispensa, a contar de 2-6-67, Antônio Sette Barbosa Sandoval, nº 301.733, da função gratificada de Chefe do Serviço de Assistência Médica (F), 3-F, no PA-Catão, na Coordenação de Assistência Médica, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela

data; Nº 3.006, de 31-7-68 — Designa Sebastião Bortoleto, nº 301.734, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Assistência Médica (F), 3-F, no PA-Catão, na Coordenação de Assistência Médica, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Assistência do Serviço de Assistência Médica (F), 3-F; Nº 3.060, de 8-8-68 — Designa Jaime Tesandori, número 700.831, para exercer a função gratificada de Chefe do RA — Santo Antônio (I), 3-F, na Coordenação de Assistência Médica.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 161-68

ORDEN DE SERVIÇO Nº SG-63 DE 21 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Designar Alcinda Magalhães Chagas, Técnica Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula número 1.259.399, para substituir Esmeralda Vieira da Silveira, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encargado da Turma de Revisão (GOX-3), da Seção Mecanizada de Perfuração e Conferência (GOX), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG), em seus impedimentos eventuais.

consta do processo nº 27.438-68, apresentar o Agregado, símbolo 5-C, Leôcio Whitacker Lopes, da Subagência de Varginha, mediante a percepção de seus vencimentos integrais, atribuídos ao símbolo 5-C, acrescidos de 20% (vinte por cento) de acordo com o artigo 169, inciso III, do citado Estatuto e de mais 7 (sete) quinquênios na base de 33% (trinta e cinco por cento).

Nº 1.130 — Tendo em vista o que consta do processo nº 12.517-68, apresentar o Agregado, símbolo 6-C, Othon Martins do Amaral, da Agência de Santos de acordo com o artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, item I, alínea "a", da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrais, atribuídos ao símbolo 6-C, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados em dobro 2 (dois) períodos de licença especial não usufruídos, de acordo com o artigo 112 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 1.137 — Tendo em vista o que consta do processo nº 29.213-68, dispensar, a pedido, da função gratificada de Chefe da Seção de Inquérito, do Serviço de Inquérito e Repressão às Fraudes do Café — SIRFC, símbolo 5-F, o Técnico de Contabilidade, nível 13 José Correia de Assumpção.

Nº 1.138 — Tendo em vista o que consta do processo nº 29.213-68, remover da Agência do Rio para a Administração Central, o Fiscal, nível 12, Arthur Côrtes de Araújo e investí-lo na função gratificada de Chefe da Seção de Inquérito, do Serviço de Inquérito e Repressão às Fraudes do Café — SIRFC, símbolo 5-F. Ces-Ordem P. 67-1935, de 7 de dezembro de 1967.

Nº 1.152 — Tendo em vista o que consta do processo nº 29.659-68, designar o Oficial de Administração, nível 14, Hellen Romaguera, para responder pela função gratificada de Chefe da Seção de Armazenamento, do Departamento de Estoques e Padronização, símbolo 3-F, a partir de 15-7-68.

Nº 1.118 — No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, nº 6 da Lei nº 1.779 de 22-12-52, julgar procedente a presente revisão, para declarar sem efeito a demissão imposta ao servidor Paulo Eduardo Olyntho Rencier, restabelecendo-se todos os direitos por ele adquiridos, a partir da data do despacho demissionário, observadas as determinações contidas no artigo 56 do Estatuto dos Funcionários do IBC. Depois de feitas as devidas anotações nos setores competentes, identifique-se o interessado do inteiro teor desta decisão — *Caio de Alcântara Machado*.

RESOLUÇÃO Nº 446

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e considerando a deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º As cambiais representativas da exportação de café; da safra 1968-1969, e anteriores, serão adquiridas pelo Banco do Brasil S. A. e demais bancos autorizados, pelos preços seguintes, em cruzeiros novos, por

saca de 60,5 quilos brutos de café verde em grão ou equivalente em café torrado, aos preços mínimos de registro básico abaixo indicados:

Embarques em Qualquer Porto:

NCR\$ 89,40 (oitenta e nove cruzeiros novos e quarenta centavos), por saca, para café "despolados" com as características de tipo e variedades peculiares, cujas declarações de venda consignem o preço mínimo de US\$ 0,3650 (trinta e seis e meio centavos de dólar) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso;

Embarques em Qualquer Porto:

NCR\$ 81,90 (oitenta e um cruzeiros novos e noventa centavos), por saca, para café do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", cujas declarações de venda consignem o preço mínimo de registro de US\$ 0,3650 (trinta e seis e meio centavos de dólar) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso;

Embarques pelos Portos de Paraguaçu e Antonina:

NCR\$ 77,70 (setenta e sete cruzeiros novos e setenta centavos), por saca, para café do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", cujas declarações de venda consignem o preço mínimo de US\$ 0,3550 (trinta e cinco e meio centavos de dólar) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso;

Embarques pelos Portos do Rio de Janeiro e Niterói:

NCR\$ 65,60 (sessenta e cinco cruzeiros novos e sessenta centavos), por saca, para café do tipo 7/8 (sete/oitavo) para melhor, bebida "Rio-Zona", cujas declarações de venda consignem o preço mínimo de US\$ 0,3250 (trinta e dois e meio centavos de dólar) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso;

Embarques pelos Portos de Vitória, Salvador, Recife e Ilha de Itajaí:

NCR\$ 59,30 (cinquenta e nove cruzeiros novos e trinta centavos), por saca, para café do tipo 7/8 (sete/oitavo) para melhor, bebida "Rio-Zona", cujas declarações de venda consignem o preço mínimo de US\$ 0,3100 (trinta e um centavos de dólar) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso.

Art. 2º Os níveis de remuneração aos exportadores, a que se referem o artigo 1º da presente Resolução, aplicar-se-ão exclusivamente às operações registradas no Instituto Brasileiro do Café, a partir de 22 do corrente mês, cujas cambiais forem contratadas com base nas novas taxas fixadas pelo Banco do Brasil S. A.

§ 1º As operações registradas, com câmbio já contratado, serão liquidadas nas condições estabelecidas anteriormente à esta Resolução.

§ 2º As reduções consentidas (reintegradas) serão liquidadas às taxas inversas (venda) que corresponderem às dos contratos de câmbio das exportações respectivas.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais normas da exportação de café que não colidirem com as da presente Resolução.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1968 — *Orlando Mastrocola*, Presidente em exercício.

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO Nº 32-68

O Conselho Nacional de Seguros Privados, em reunião plenária de 19 de agosto de 1968, sob a presidência do representante do Ministro da Fazenda, em face da deliberação unânime de seus Conselheiros a respeito do parecer exarado no processo CNSP-007-67-E, pelo Relator, Conselheiro Oswaldo Iorio, resolve:

Aprovar as despesas efetuadas pela Superintendência de Seguros Privados em 1967, na forma dos demonstrativos de aplicação de seguros recebidos pela Autarquia constante do balancete da execução orçamentária em 31-12-67 e do balanço financeiro (anexo) do exercício de 1967.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1968 — *Presidente Zilahy Osvaldo Bastista de Barros*.

MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 1968

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.136 — Considerando a necessidade de se transferirem para Brasília até maio de 1970, os órgãos normativos e de decisão da Administração Pública, bem como do se fazer a escolha definitiva das cidades projeções, constitui um Grupo de Trabalho, composto dos membros abaixo especificados, a fim de proceder a seleção de setores e funcionários do IBC para a realização do processo de doação da Sede e a compra e construção de residências, promovendo os atos necessários à concretização da transferência do IBC para Brasília;

João Marino — Secretário-Geral;

Ricardo Albi, Gonçalves — Chefe da Divisão do Patrimônio;

Antônio Freja — Delegado da Diretoria do IBC para a Delegação de Brasília.

Nº 1.119 — Exclui da relação constante da Ordem P. 67-1635, de 2 de outubro de 1967 o Servidor José Cavalcante Lemo;

Nº 1.121 — Remover da Agência de São Paulo para a do Rio, o Oficial de Administração, nível 14, Milton de Arruda Mello, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, equivalente a 2 (dois) meses de seus vencimentos, mais as necessárias passagens e investimento na função gratificada de Fiscal Supervisor, símbolo 6-F.

Nº 1.123 — Baseado no artigo 164, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC, e tendo em vista o que consta do processo nº 29.459-67, apresentar o Procurador de 1ª Categoria José Diniz Lencinier, da Administração Central, de acordo com o arti-

go 169, inciso II, do citado Estatuto, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento) e de 7 (sete) quinquênios na base de 33% (trinta e cinco por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados em seu valor singelo 2 (dois) períodos de licença especial não usufruídos.

Nº 1.124 — Baseado no Artigo 164, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC, e tendo em vista o que consta do processo nº 29.459-67, apresentar o Procurador de 1ª Categoria Sebastião Sady Furtado, da Administração Central, de acordo com o artigo 169, inciso II, do citado Estatuto, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento) e de 7 (sete) quinquênios na base de 33% (trinta e cinco por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados em seu valor singelo 2 (dois) períodos de licença especial não usufruídos.

Nº 1.125 — Baseado no artigo 164, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC e tendo em vista o que consta do processo nº 40.109-67, apresentar o Fiscal, nível 16, Antônio de Carvalho Pereira da Agência do Rio, de acordo com o artigo 166, alínea "b", do citado Estatuto, mediante a percepção dos proventos integrais, atribuídos ao símbolo 2-F acrescidos de 7 (sete) quinquênios na base de 33% (trinta e cinco por cento) e de 1/30 (um trinta avos) por ano de última gratificação percebida pelo exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva. Para efeito da presente aposentadoria, foram computados em seu valor singelo 3 (três) períodos de licença especial não usufruídos.

Nº 1.126 — Tendo em vista o que consta do processo nº 36.751-67, fazer retroagir a 30-10-63 os efeitos da Ordem P. 65-658 de 20-7-65.

Nº 1.127 — Baseado no artigo 164, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC e tendo em vista o que

**BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1967
DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**
(Anexo à Resolução CNSP nº 32-68, de 19.8.68)

RECEITA**RECEITA ORÇAMENTARIA**

1.1.0.00 — Tributária	
1.1.1.27 — Imposto Obrig. Financeiras	4.789.900,00
1.5.0.00 — Diversas	
I R B	28.000,00
1.5.1.00 — Multas	5.415,50

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

— Depósito e Cauções	359,00
— Depósitos de Terceiros	18.547,95
— Cheques emitidos e não descontados	14.530,34
	4.866.743,79

DESPESA**DESPESA ORÇAMENTARIA**

3.0.0.0 — Despesa Correntes	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.1 — Pessoa Civil	389.766,98
3.1.2.0 — Material de Consumo	14.893,01
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros	162.520,42
3.1.4.0 — Encargos Diversos	2.748,00
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.5.0 — Salário Família	4.384,72
4.0.0.0 — Despesas de Capital	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações	31.364,00
4.1.4.0 — Material Permanente	161.631,39
4.2.0.0 — Inversões Financeiras	
4.2.7.0 — Imobilizações Financeiras	105.840,00

S O M A 873.143,61

Saldo que passa para o Exercício seguinte:

Em Caixa	297,67
No Banco do Brasil	3.992.554,72
Desp. a Recuperar	747,79
	3.993.600,18
	4.866.743,79

Raul de Sousa Silveira, Superintendente — João Morroí Filho, Diretor Financeiro, CRC-GB-5456 — VISTO: Zilah Oswaldo Batista de Barros, Presidente do CNSP.

**MINISTÉRIO
DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA**

RELAÇÃO DO GP/28, DE 19.8.1968

PORTARIAS**I — Presidente**

QPEX N. 524, de 16 de agosto de 1968. Declara Domingos de Toffol — ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe B, nível 12, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, enquadrado no símbolo 13-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência de Estatística em indaial, no Estado de Santa Catarina, e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal a partir de 21 de julho de 1966, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 3.781, de 12 de julho de 1960, em virtude de achar-se amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, ficando vago, na mesma data, o cargo de Agente de Estatística

que o servidor ocupava na Parte Permanente do mencionado Quadro. QPEX N. 525, de 19 de agosto de 1968. Concede exoneração, de acordo com o artigo 76 item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, a partir de 19 de junho de 1968, a Veldir Pereira da Silva, do cargo da classe A, nível 12, da série de classes de Oficiais de Administração, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, da lotação da Inspetoria Regional no Estado do Piauí.

**MINISTÉRIO DAS MINAS
E ENERGIA**

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1968

O Presidente da "Comissão do Plano do Carvão Nacional", no uso de suas atribuições e consoante decisão tomada na Reunião nº 13 de 9 de agosto de 1968 da Junta Deliberativa criada pelo Decreto número 63.113, de 12 de janeiro de 1968, e de acordo com o disposto no Artigo 2º do referido Decreto, e do Art. 6º da Lei nº 3.860, de 24-12-60, considerando:

— as conclusões e recomendações contidas no Relatório da Comissão nomeada pela Portaria nº DPAD-31, de 1º de julho de 1968, resolve:

Nº 38 — I — Fixar as seguintes especificações para os carvões do Paraná:

Carvão vapor bruto:
Cinzas — 29%
Enxofre máximo — 14%
Carvão vapor grosso:
Cinzas — 20%
Enxofre máximo — 5%
Granulometria — de 5 a 35 mm.
Carvão vapor fino:
Cinzas — 20%.

Enxofre máximo — 5%
Granulometria — menor que 5mm.

II — A tolerância para a granulometria inferior aos limites fixados na Resolução I, é de 5%.

III — Os preços básicos para os tipos especificados, são os seguintes:
Carvão vapor bruto — NCr\$ 25,80/t.
Carvão vapor fino — NCr\$ 35,21/t.
Carvão vapor grosso — NCr\$ 38,99/t.

IV — O pagamento dos tipos de carvão acima especificados será em base seca.

V — Manter, para o carvão bruto, o teor de cinza padrão de 29% e o prêmio ou penalidade, por unidade no teor de cinzas, respectivamente abaixo, ou acima padrão, de 2,25%.

VI — O prêmio ou penalidade por unidade no teor de cinzas, respectivamente abaixo ou acima da cinza padrão de 20%, referente aos tipos carvão vapor fino ou carvão vapor grosso, será de 2,3% sobre os respectivos preços fixados na Resolução III desta Portaria.

VII — A presente Portaria vigora a partir de 1º de agosto de 1968. — Benjamin Mário Baptista.

EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO
DA FAZENDA**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DE BRASÍLIA**

EDITAL DE ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília torna público que, considerando os pronunciamentos do Departamento de Engenharia, da Procuradoria-Geral e da Consultoria Técnica da Entidade bem como do especialista em análise de orçamentos e tendo em vista a futilidade que lhe assegura o artigo 138

do Decreto-lei nº 209, de 25 de fevereiro de 1967, decidiu, através da Resolução nº 553 de 1968, de 26 de julho de 1968 (Proc. CHPI-00607-67), homologada pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, em sessão de 19 de agosto de 1968, anular a Concorrência Pública nº 1/68, para a construção de 3 (três) blocos de apartamentos do tipo A-11, de 6 (seis) pavimentos, com 144 (cento e quarenta e quatro) unidades, nas projeções nºs 3, 4 e 5 da Superquadra 310 — Sul, do Plano Piloto de Brasília, realizada em 11 de março de 1968.

Brasília, 28 de agosto de 1968. — Thales José de Campos, Presidente do Conselho Administrativo.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Vendas:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16